



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 661/2014

03 de Dezembro de 2014

Concede o Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga, Estado da Bahia, ao **Padre CARMELITO ELOISIO ANDRADE** e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, conforme determina o inciso VI, do Art. 73, do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º - Fica conferido Título de Cidadão Honorífico de Itapetinga, Estado da Bahia, ao **Padre CARMELITO ELOISIO ANDRADE**.

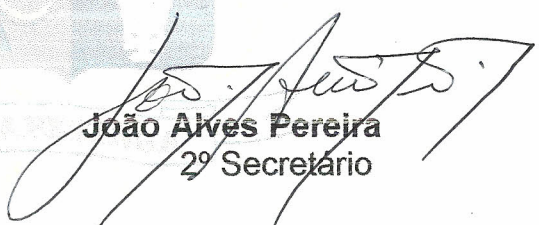
Art. 2º - As despesas decorrentes com o referido Título correrão por conta de dotação orçamentária existe;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. 03 de dezembro de 2014


Nidia Oliveira dos Santos
Presidenta


Valquirio Santos Lima
1º Secretário


João Alves Pereira
2º Secretário